



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.542, DE 13 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017; 23/01/2017 e 09/02/2017 por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
ICB	Taxonomia vegetal	Adjunto A, Nível 1.	DE	Maria Anália Duarte de Souza	1º
				Edlley Max Pessoa da Silva	2º
				Julia Meirelles	3º
				Luciana dos Santos Dias de Oliveira	4º
				Fernanda Nunes Cabral	5º
FM	Cirurgia Cardiovascular	Auxiliar, Nível 1.	40h	Não houve candidatos aprovados	
FT	Engenharia de Produção	Adjunto A, Nível 1	DE	Marcelo Albuquerque de Oliveira	1º
FACED	Educação Escolar Indígena	Adjunto A, Nível 1	DE	Sanderson Castro Soares de Oliveira	1º
				Ana Carolina Ferreira Alves	2º

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 754, DE 18 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo uso da atribuição que lhe confere o Decreto n.º 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no Processo SEI n.º 23000.028820/2017-18, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido, para fins de expedição e registro de diplomas dos alunos ingressantes até a publicação desta Portaria, o curso de Engenharia de Controle e Automação, Bacharelado (cód. 1205748), ministrado pela Universidade Federal do Oeste do Pará, no Município de Santarém, Estado do Pará, mantida pela Universidade Federal do Oeste do Pará, com sede no mesmo município.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Encerra-se, a pedido, após a conclusão pelos alunos matriculados, a oferta do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1.010, DE 17 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência n.º 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital n.º 01/2016, publicado no DOU de 25/02/2016.

Unidade: ESCOLA POLITÉCNICA  
Campus: Salvador  
Departamento: ENGENHARIA QUÍMICA  
Área de Conhecimento: Controle e Automação  
Classe: ASSISTENTE A  
Regime de Trabalho: 20 Horas  
Processo: 23066.027205/17-20  
Vagas Ampla Concorrência: 1  
Ord Classif. Geral  
1º Daniel Diniz Santana  
2º Ruy Carvalho de Barros  
3º Mauricio Moreno Santos

Unidade: FACULDADE DE COMUNICAÇÃO  
Campus: Salvador  
Departamento: COMUNICAÇÃO  
Área de Conhecimento: Comunicação em Meios Digitais  
Classe: ADJUNTO A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.034390/17-17  
Vagas Ampla Concorrência: 1  
Ord Classif. Geral  
1º Natalia Moura Pacheco Cortez  
2º Felipe Moura de Oliveira

Unidade: INSTITUTO DE FÍSICA  
Campus: Salvador  
Departamento: FÍSICA DA TERRA E DO MEIO AMBIENTE  
Área de Conhecimento: FÍSICA ESTATÍSTICA E SISTEMAS COMPLEXOS  
Classe: ADJUNTO A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.033356/17-17  
Vagas Ampla Concorrência: 1  
Ord Classif. Geral  
1º Massimo Ostilli  
2º Raphael Silva do Rosário  
3º Fabiano Alan Serafim Ferrari  
4º Thiago da Cruz Figueiredo

LORENE LOUISE SILVA PINTO

## PORTARIA Nº 1.026, DE 18 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência n.º 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 08/09/2017, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital n.º 01/2016, DOU de 25/02/2016, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria n.º 1376, DOU de 08/09/2016.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
Departamento: EDUCAÇÃO I  
Área de Conhecimento: Educação Infantil  
Classe: ADJUNTO A  
Regime de Trabalho: DE

LORENE LOUISE SILVA PINTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 924, DE 17 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria n.º 01, de 02/01/2017, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, nos termos do inciso I, art. 13 da Resolução 22/1998 - CEPE, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital n.º 09/2017 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ENFERMAGEM

1.1.1 - Seleção 59: Departamento de Enfermagem Básica - Processo n.º 23071.011005/2017-86 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MARIA LÚCIA MORCEF BOLZADA	8,00
2º	TALITA DO CARMO VILELA	7,30

1.1.2 - Seleção 60: Departamento de Enfermagem Básica - Processo n.º 23071.011016/2017-66 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	GREYCE POLLYNE SANTOS SILVA MINARINI	8,00
2º	PRISCILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	7,30
3º	CAMILA DA SILVA MARQUES BADARO	7,10

1.2 - FACULDADE DE FARMÁCIA

1.2.1 - Seleção 62: Departamento de Ciências Farmacêuticas - Processo n.º 23071.010857/2017-56 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	PATRICIA DE ALMEIDA MACHADO	7,23
2º	ANA LIA MAZZETI SILVA	7,10
3º	JULIANA MARIA OLIVEIRA SOUZA	6,86
4º	LUCIANA MARIA RIBEIRO ANTINARELLI	6,66

1.3 - FACULDADE DE LETRAS

1.3.1 - Seleção 64: Departamento de Letras - Processo n.º 23071.011004/2017-31 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MICHELE CRISTINA RAMOS GOMES	8,00
2º	LAIS PERES RODRIGUES	7,00
3º	MARIANA DE CAMARGO BESSA	6,90

1.4 - FACULDADE DE MEDICINA

1.4.1 - Seleção 68: Departamento de Saúde Coletiva - Processo n.º 23071.010949/2017-36 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	HÉRICA LUCIANA CHAVES DE MENDONÇA	7,75

1.4.2 - Seleção 69: Departamento Materno Infantil - Processo n.º 23071.010382/2017-06 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	TATIANA DOS REIS NUNES	8,60

## 1.5 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA

1.5.1 - Seleção 70: Departamento de Odontologia Social e Infantil - Processo nº 23071.011050/2017-31 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MAGNO LINHARES DA MOTTA	9,39
2º	CAMILA FARIA CARRADA	7,63
3º	DANIEL IBRAHIM BRITO	6,89
4º	PAULA MORAES LUPATINI	5,89

## 1.6 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

1.6.1 - Seleção 73: Departamento de Ciências Sociais - Processo nº 23071.010940/2017-25 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LEONARDO NÓBREGA DA SILVA	8,04
2º	GUSTAVO PACCELLI DA COSTA	6,62
3º	MATHEUS GOMES MENDONÇA FERREIRA	6,51
4º	VANESSA APARECIDA DA SILVA	6,26

1.6.2 - Seleção 74: Departamento de História - Processo nº 23071.011111/2017-60 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	RAQUEL BARROSO SILVA	8,22
2º	LUCIANA VERONICA MOREIRA	8,02
3º	GABRIELA ALEXANDRA MITTIDIERI MALTA CALS THEOPHILO	7,45
4º	DIOGO SILVA MANOEL	7,42
5º	VÍTOR FONSECA FIGUEIREDO	7,28
6º	DIRCEU RODRIGUES DA SILVA	6,85
7º	PRISCILA MUSQUIM ALCANTARA DE OLIVEIRA	6,74

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 239, DE 21 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à empresa JULIANO TRISTÃO DE ASSIS - ME.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor. Considerando o que consta no processo nº23075.151433/2017-19, que aponta irregularidade decorrente do Pregão Eletrônico nº 113/2016. Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, Notificação Nº21/2017/UFPR/R/PRA/DSG, sem apresentação de defesa prévia no prazo determinado que gerou a Portaria nº 118/PRA de 27 de março de 2017 e não havendo manifestação e após decisão administrativa. resolve:

I- Aplicar à empresa JULIANO TRISTÃO DE ASSIS - ME, CNPJ nº 22.550.501/0001-84, com sede à Av. Fernando Furlan, Nº 474, Bairro Jardim Elizabeth - Cocal do Sul/SC - CEP 88.845-000, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a seguinte penalidade: a) Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União, pelo prazo de 06 (seis) meses com fundamento no item 17, subitem 17.1.1 letra "a", c/c o item 17.1.1.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 113/2016.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NADOLNY

**PORTARIA Nº 245, DE 21 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à empresa AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

O Pró-Reitor de Administração em Exercício da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor. Considerando o que consta no processo nº 23075.151408/2017-27, que aponta irregularidade decorrente do Pregão Eletrônico nº 113/2016. Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, Notificação Nº 13/2017/DNOT/DSG/PRA, sem apresentação de defesa prévia no prazo determinado gerando a Portaria Nº 134/2017 e após decisão referente ao recurso administrativo e análise de defesa final, e sendo esta julgada improcedente no mérito; resolve:

I- Aplicar à empresa AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 13.440.815/0001-33, com sede à Rua Desembargador Ernani Almeida de Abreu, Nº1191, BairroTatuquara - Curitiba/PR -CEP 81.480-243, a seguinte penalização: a) Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União, pelo prazo de 30 (trinta) dias, devido ao descumprimento de obrigação prevista no item 5.5 e item 5.5.1, do edital de licitação Pregão Eletrônico nº 113/2016.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NADOLNY

**PORTARIA Nº 246, DE 21 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à empresa ANTONIO NILTON FERREIRA SILVA -ME.

O Pró-Reitor de Administração em Exercício da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor. Considerando o que consta no processo nº 23075.152200/2017-25, que aponta irregularidade decorrente do Pregão Eletrônico nº 116/2016. Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, Notificação Nº 27/2017/UFPR/R/PRA/DSG, com apresentação de defesa prévia no prazo determinado que gerou a Portaria Nº131/2017 que após análise de defesa final, e sendo esta julgada improcedente no mérito; resolve:

I- Aplicar à empresa ANTONIO NILTON FERREIRA SILVA -ME, CNPJ Nº12.952.506/0001-80, com sede à Rua Estrada do Corredor, Nº 1320 - Apto 44 - Bloco D, Bairro Parque Panamericano - São Paulo/SP - CEP 02.992-210, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a seguinte penalidade: a) Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o item 5.5 e item 5.5.1, item 17.1, subitem 17.1.1, letra "a", c/c o item 17.1.1.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 116/2016.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NADOLNY

**PORTARIA Nº 258, DE 30 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à empresa ARTESANAL COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23075.161636/2017-13, que aponta irregularidades decorrentes do Pregão Eletrônico nº 053/2016. Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, Notificação nº 47/2017/UFPR/R/PRA/DSG, após defesa prévia gerando a Portaria nº189/2017 - PRA, de 03 de maio de 2017, após defesa do Recurso, análise de defesa final e sendo julgada improcedente no mérito; resolve:

I. Aplicar à Empresa ARTESANAL COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.511.212/0001-03, com sede à Rua do Magistério, Nº 435, Bairro Centro - Santa Terezinha de Itaipu - CEP 85.875-000, as seguintes penalidades: a) Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme o item 10.1, subitem 10.1.1 da ARP nº 492/2016, e em conformidade com os Artigos 7º da Lei 8.666/93 e Art. 07º da Lei 10.520/2002. b) Multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total da proposta. Neste caso, o valor total da proposta da ARP nº 492/2016 é de R\$ 312.800,00 (trezentos e doze mil e oitocentos reais). Sendo a multa calculada em R\$ 62.560,00 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta reais) em conformidade com os Artigos 86 a 88 da Lei nº8.666/1993.

II. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NADOLNY

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 531, DE 18 DE JULHO DE 2017**

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.037565/2017-51 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Direito - DIR/CCJ, instituído pelo Edital nº 30/DDP/PRODEGESP/2017, de 22 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 119, Seção 3, de 23/06/2017.

Área/Subárea de conhecimento: Direito do Trabalho, Legislação Social e Previdenciária e Prática Jurídica.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 02 (duas)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Jazan Santos	9,40
2º	Gustavo Régis de Figueiredo e Silva	8,42
3º	Patrícia Toledo de Campos Cichocki	8,32
4º	Renata Guimarães Reynoldo	8,26
5º	Maria Tereza Ferrabule Ribeiro	7,80
6º	Maria Raquel Duarte	7,60
7º	Rodrigo Alessandro Sartori	7,45
8º	Carolina Menegon	7,41

PATRICIA CRISTIANA BELLI

**PORTARIA Nº 532, DE 18 DE JULHO DE 2017**

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.037569/2017-30 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Direito - DIR/CCJ, instituído pelo Edital nº 30/DDP/PRODEGESP/2017, de 22 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 119, Seção 3, de 23/06/2017.

Área/Subárea de conhecimento: Direito Penal e Prática Jurídica

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Kelly Schaper Soriano de Souza	9,44
2º	Braulio Cavalcanti Ferreira	8,40
3º	Murilo de Sá Junior	8,07

PATRICIA CRISTIANA BELLI

**PORTARIA Nº 533, DE 18 DE JULHO DE 2017**

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.037097/2017-15 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Botânica - BOT/CCB, instituído pelo Edital nº 30/DDP/PRODEGESP/2017, de 22 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 119, Seção 3, de 23/06/2017.

Área/Subárea de conhecimento: Botânica/ Anatomia Vegetal

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Marcos Vinicius Marques Pinheiro	9,38
2º	Fernanda Maria Cordeiro de Oliveira	9,27
3º	Rodrigo Willamil dos Santos	8,71
4º	Geniane Schneider	7,82

PATRICIA CRISTIANA BELLI